DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIAS

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 151/2019.

Cancela a portaria **127/2019** de licença Prêmio do servidor público municipal **JEFF BENEDITO CASTRO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de Dezembro,

CONSIDERANDO a Solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração com data de **20/03/2019**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CANCELAR a portaria **127/2019** de licença Prêmio, com data de **12/03/2019** concedida ao servidor público municipal **JEFF BENEDITO CASTRO**, efetivo, ocupante do cargo de Professor 40h Nível II Classe V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal nº 1461 de 26/12/2018 - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de Março de 2019.

GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC016/2019.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº INEX021/2018-FMS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº INEX021/2018-FMS, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa CENOE - CENTRO DE OLHOS ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ/MF, sob o nº 12.968.975/0001-97:

FISCAL TITULAR:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MATRICULA
SAÚDE	Luciano Rodrigues Reis	18105

Hélio José Leal Lima
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL SUBSTITUTO:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
SAÚDE	Andréia Costa Cerqueira	21254

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 13 de março de 2019.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC019/2019.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE022/201806"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato PE022/201806, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **CCK COMERCIAL EIRELLI EPP - Nº, CNPJ/MF, sob o nº22. 065.938/0001-22**:

FISCAL(IS) TITULAR(RES):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Oscarlito Santana Silva	18303
Educação	Eneida de Souza e Silva Bonfim	27109
Transito e Serv. Públicos	Eduardo Levino Soares Filho	25839

Hélio José Leal Lima
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	José Francisco dos Santos	33048
Educação	Marlan Gonçalves dos Santos	27359
Transito e Serv. Públicos	Eduardo José Marques Junior	25840

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 14 de março de 2019.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Hélio José Leal Lim
Procurador Geral do Munic

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC020/2019.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE025/201804"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato PE025/201804, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **AUTOLUK- COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA- EPP Nº, CNPJ/MF, sob o 20.063.556/0001-34:**

FISCAL(IS) TITULAR(RES):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	José Ademir Santos	17960
Transito	Eduardo Levino Soares Filho	25839

Hélio José Leal Lima
Procurador Geral do Muni

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Jurrene David Cortes	18040
Transito	Eduardo José Marques Junior	25840

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 14 de março de 2019.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Hélio José Leal Lima
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC022/2019.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE032/201807"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE032/201807, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa R CLEAN COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ/MF, sob o nº 26.728.117/0001-80:

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Genival Ancelmo A. Pereira	17808
Assistência Social	Nilzenil Sacramento Silva	18288
Educação	Eneida de Souza e Silva Bonfim	27109
Administração	Adailton Souza Santos	25867

Hélio José Leal Lima
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Érica da Silva Azevedo	33068
Assistência Social	Luciana Terezinha Parracho De Souza Valiense	28343
Educação	Marlan Gonçalves dos Santos	27359
Administração	Antônia de Andrade Antunes	20124

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 13 de março de 2019.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Heliô José Leal Lima
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC018/2019.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE056/2018"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) Ivaldo Francisco dos Santos, matrícula 27441, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato PE056/2018, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **MISA COMERCIO DE PLANTAS NATURAIS LTDA**, CNPJ/MF, sob o nº 28.476.661/0001-07.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) José Santana Neto, matrícula 30147, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 14 de Março de 2019.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Hélio José Leal Lim
Procurador Geral do Mun